PORTARIA Nº. 2.450, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Gian Cardozo Coutinho,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível 09, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2010 a 10/11/2011, a serem gozadas no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Renata Aquilino Tavares,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, nível 09, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2008 a 25/12/2009, a serem gozadas no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2011.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Adeir Antônio Lozer,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/11/2010 a 03/11/2011, a serem gozadas no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Dhionatha Cappato Benedito,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2010 a 18/10/2011, a serem gozadas no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara